



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**RESULTADO DINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 207/2024
Campus Inconfidentes**

| Área: Matemática | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|--|---|--------------|----------------|----------|-----------|-----------|-------------|-------|---------------|
| Nome | Data Nascimento | Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras? | Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência? | Licenciatura | Especialização | Mestrado | Doutorado | Titulação | Experiência | Total | Classificação |
| DIMITRIE HRISTOV SOBRINHO | 01/74 | Não | Não | 20 | | 30 | | 50 | 40 | 90 | 1º |
| JOAO PAULO BUENO | 07/81 | Não | Não | 20 | 15 | | | 35 | 40 | 75 | 2º |
| ERICK QUINTINO DOS SANTOS | 09/86 | Não | Não | 20 | | 30 | | 50 | 20 | 70 | 3º |
| NAIMA SOLTAU FERRO | 04/73 | Não | Não | 20 | | | 40 | 60 | 8 | 68 | 4º |
| JERUSA MENDONCA MEGALE | 09/89 | Não | Não | 20 | | | 40 | 60 | 8 | 68 | 5º |
| SOLANGE CRISTINA RAIMUNDO ALVES | 01/79 | Não | Não | 20 | 15 | | | 35 | 30 | 65 | 6º |
| DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA | 02/96 | Não | Não | 20 | | 30 | | 50 | 4 | 54 | 7º |
| WALTEIR DE PAULA FERREIRA | 04/97 | Sim | Não | 20 | | 30 | | 50 | 0 | 50 | 8º |
| SARA CAROLAYNE MENDONCA SALGADO | 03/99 | Não | Não | 20 | | 30 | | 50 | 0 | 50 | 9º |
| JAILSON SOARES JAIME | 04/84 | Não | Não | 20 | 15 | | | 35 | 14 | 49 | 10º |
| VIVIANE REIS E SILVA | 11/89 | Não | Não | 20 | 15 | | | 35 | 12 | 47 | 11º |
| SAULO ALVES DE ARAUJO | 08/96 | Não | Não | 20 | | 24 | | 44 | 0 | 44 | 12º |
| TIAGO JUNIOR G. LOURENCO DE OLIVEIRA | 06/88 | Não | Não | 20 | 15 | | | 35 | 2 | 37 | 13º |
| MARDEN DEIVSON DE MELO | 05/93 | Sim | Não | 20 | 15 | | | 35 | 2 | 37 | 14º |
| PRISCILA APARECIDA COUTINHO | 01/86 | Não | Não | 20 | 15 | | | 35 | 0 | 35 | 15º |

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2024.

Comissão de Processo Seletivo